



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

01 MAR. 2021

Ass.: 

INDICAÇÃO nº. 015/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Valdecir Pieretto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal execute as obras de construção de rotatória no cruzamento da Avenida Irmãos Bedin com a Rua Nonobeck, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Ressalte-se que nosso principal objetivo é garantir um trânsito humanizado e seguro, como forma de zelar pela vida e segurança de nossa população.

Vale salientar que no cruzamento da Avenida Irmãos Bedin com a Rua Nonobeck estão localizados comércios que recebem diariamente uma grande movimentação de pessoas, bem como que a Rua Nonobeck é uma das principais vias de acesso ao Bairro Jardim Vitória, sem que no local haja nenhuma forma de redutor de velocidade dos veículos.

Há muito tempo, os comerciantes e moradores reclamam da alta velocidade com que alguns motoristas trafegam na via, especialmente motoqueiros, causando grandes riscos de acidentes e atropelamentos.

Com a pavimentação da Avenida Irmãos Bedin a localidade ficou ainda mais perigosa, se tornando uma bomba relógio se nada for feito com brevidade, pois inclusive, já ocorreram vários incidentes sem maior gravidade no local.

Desta feita, com a construção e sinalização da rotatória, ocorrerá a redução da velocidade, diminuindo significativamente o risco da ocorrência de uma tragédia no transito do local.

Ressalte-se que a rotatória tem melhor eficiência, menor custo e trará maior embelezamento para estas vias.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2021.


VALDECIR PIERETTO
Vereador